

02-02-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2015.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 – Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015).
- 1.2 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para refeições.
- 1.3 - Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015).

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

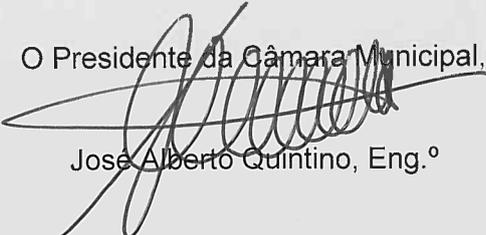
- 1.1 – Subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática.
- 1.2 – Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 03

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de fevereiro de 2015**

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **21** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **603.642,10** sendo € **389.924,31** de operações orçamentais e € **213.717,79** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2015** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. **EDUCAÇÃO** _____

1.1 – **Ação Social Escolar – Alteração do Escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015)** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Alteração do escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

Considerando que: _____

a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____

b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____



- c) A aluna **Patrícia Araújo Guerreiro** está a usufruir, desde o início do ano letivo, do 2.º escalão da Ação Social Escolar; _____
- d) Posteriormente, os Encarregados de Educação informaram que a situação familiar desta aluna tinha sofrido alterações, facto que permite o reposicionamento da mesma no 1.º escalão da ação social escolar, conforme informação número 007/2015/EDU, dos Serviços de Educação – DECAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- e) Na informação melhor identificada na alínea d) da presente proposta informou a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, do seguinte modo “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, despachado nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o reposicionamento da aluna **Patrícia Araújo Guerreiro** no 1.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 007/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento da aluna **Patrícia Araújo Guerreiro** no 1.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, de acordo com a informação da DECAS número 007/2015/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

1.2 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para refeições _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para refeições _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de



setembro; _____

- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 04/08/2014, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que o pedido aqui objeto de deliberação foi entregue após essa data devido a que o aluno foi transferido de estabelecimento de ensino, pelo que após a análise do requerimento há necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _____
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para atribuição de subsídio para efeitos do serviço de refeições, constatou-se a necessidade de atribuir o respetivo subsídio aos alunos **Verónica Isabel Fernandes Martins – 1.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 017/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos e **Santiago dos Anjos Silva Viegas – 2.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 018/2015/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos). _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir um subsídio aos alunos **Verónica Isabel Fernandes Martins – 1.º Escalão e Santiago dos Anjos Silva Viegas – 2.º Escalão** constantes, respetivamente, das informações da DECAS números 017 e 018/2015/EDU, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, destinado ao serviço de refeições, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos alunos **Verónica Isabel Fernandes Martins – 1.º Escalão e Santiago dos Anjos Silva Viegas – 2.º Escalão** constantes, respetivamente, das informações da DECAS números 017 e 018/2015/EDU, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, destinado ao serviço de refeições, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.3 – Ação Social Escolar – Alteração do Escalão para atribuição subsídio para refeições (ano letivo 2014/2015) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____



“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 04/08/2014, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que o pedido aqui objeto de deliberação foi entregue após essa data devido a que o aluno foi transferido de estabelecimento de ensino, pelo que após a análise do requerimento há necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, constatou-se a necessidade de atribuir **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** à aluna **Vitória Alexandra Soares Fernandes** (de acordo com a informação da DECAS número 012/2015/EDU anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos), bem como, a necessidade de atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão**. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** à aluna **Vitória Alexandra Soares Fernandes**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 012/2015/EDU), anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **€ 48,50** à aluna **Vitória Alexandra Soares Fernandes**, bem como, atribuir um subsídio para o serviço de refeições – **1.º Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número 012/2015/EDU), anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____



III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática _____

Considerando que: _____

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através do e-mail registado sob o número 487, datado de 19 de janeiro de 2015, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com transporte de alunos ao 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática, iniciativa a realizar em Vila Real, no próximo dia 06 de março de 2015; _____
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Em 27 de janeiro de 2015, a Sra. Vereadora, Dra. Patricia Vitorino, emitiu o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: “ À próxima Reunião de Câmara, propondo-se a atribuição de um subsídio no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, com o objetivo de apoiar o transporte dos alunos ao 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática, proporcionando a frequência dos estudantes nesta importante prova”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), como participação nas despesas a efetuar com o transporte de alunos ao 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____



2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, desde há alguns anos, que a Autarquia tem apoiado esta iniciativa, participando o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral nas despesas com a deslocação dos alunos ao Campeonato Nacional de Jogos de Matemática que este ano se realizarão em Trás-os-Montes, sendo que o valor do subsídio corresponde a 50 % do custo do transporte. _____

O Sr. Presidente desejou que a prestação dos alunos do Agrupamento se pautasse, como aliás vem sendo hábito, por bons desempenhos e se possível, alcancem resultados tão bons ou melhores que os obtidos no ano anterior. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), como participação nas despesas a efetuar com o transporte de alunos ao 11.º Campeonato Nacional de Jogos de Matemática, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.2 – Atribuição de subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço _____

Por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número seis do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, o Senhor Vice – Presidente ausentou-se da sala. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

a) A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço solicitou, em 14 de janeiro de 2015, a atribuição de um subsídio para participação do Município na aquisição dum veículo para substituir o que se encontrava afetado ao Comando da Associação e que sofreu um acidente deixando-o inoperacional; _____

b) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de



setembro; _____

c) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em 28/01/2015, o Sr. Presidente: “À próxima reunião de Câmara com proposta de € 5.000,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de € 5.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Neste momento quando eram 18 horas e 19 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

O Sr. Presidente informou que um veículo (afeto ao Comando), propriedade da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, havia sofrido um acidente tendo ficado bastante danificado. Assim, e porque aquela Associação luta com graves problemas financeiros e, porque a viatura acidentada é indispensável para o seu normal funcionamento, foi solicitada a atribuição de um subsídio extraordinário que visa a comparticipação das despesas de reparação do veículo. Referiu que, em termos de mecânica, o veículo está em boas condições, pelo que é intenção da Associação recuperá-lo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de € 5.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

O Senhor Vice - Presidente voltou a participar na reunião. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente, no âmbito do novo estudo efetuado e decorrente das reuniões que foram realizadas quanto à carreira para o Hospital Beatriz Ângelo, informou que, a partir da presente data, o serviço da Carreira 95, que serve o Hospital Beatriz Ângelo, voltará ao seu percurso inicial, ou seja, Sobral - Loures (Hospital), deixando deste modo de realizar o percurso até aos Hospitais de Lisboa. Referiu que a empresa transportadora alega que o percurso não é rentável e que está a dar um prejuízo considerável. Neste sentido, e tendo em conta que para os restantes hospitais o transporte está assegurado através de outros itinerários, continuaremos empenhados em que seja assegurado o percurso até ao Hospital de Loures. _____



Continuando a sua intervenção, informou que o Município, com a colaboração da ARTEMREDE – Teatros Associados e do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, irá organizar uma iniciativa denominada: “*Momentos Culturais: autores, livros e leituras*”, de 7 de fevereiro a 25 de abril. Disse que a iniciativa englobará várias vertentes, nomeadamente, uma exposição: “*Olhares sobre a Literatura Portuguesa: 10 autores, 10 obras*”; seis documentários sobre Escritores Portugueses; uma Tertúlia Literária; uma oficina de escrita, ilustração e cidadania e a Feira do Livro. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que a ARTEMREDE, no âmbito do seu 10º aniversário, irá realizar, no dia 12 de fevereiro, em Almada, uma Conferência Internacional subordinada ao tema “*Políticas Culturais para o Desenvolvimento*”. Neste sentido e tendo em conta o convite formulado pela ARTEMREDE, informou que quem queira participar deverá efetuar uma inscrição prévia. _____

Continuando a sua intervenção, disse, ainda, que foi recebido um convite da Paróquia de Sobral de Monte Agraço, extensivo a todo o executivo, para participar na iniciativa Assalto de Carnaval, a que se segue um jantar, que terá lugar no Pavilhão do Soeirinho, no dia 07 de fevereiro. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que o Município se candidatou a 6 estágios do PEPAL, nomeadamente, nas áreas de engenharia civil, serviço social, turismo, engenharia eletrotécnica, engenharia ambiental e administração pública. Continuando a sua intervenção, deu conhecimento que a sobralense Matilde Saldanha Reis irá representar a zona Oeste, numa iniciativa do Desporto Escolar, que terá lugar na Guarda, na modalidade de atletismo (prova de corta-mato). Informou, ainda, que foram distribuídos 11 computadores pelas escolas do Concelho de forma a substituir os equipamentos existentes. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informações sobre alguns processos, nomeadamente, quanto às obras do Moinho de Cabêda, ao entulho que ocupa parte da via pública em Moitelas e à organização das Festas e Feira de Verão. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que o processo referente às obras no Moinho de Cabêda tinha sido remetido ao consultor jurídico da Autarquia, Dr. Montalvo, para que fosse minutada a demais tramitação relativa à posse administrativa e à ordem de demolição das obras realizadas, pelo que se aguardava a chegada dos referidos documentos. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.ª Carla Duarte, referindo-se à ocupação indevida de via pública em Moitelas, disse que o munícipe, após a notificação da Autarquia, tinha removido parte do entulho. Referiu que recentemente o funcionário afeto ao serviço de fiscalização passou pelo local, tendo verificado que ainda existe algum entulho, estando assim a ser elaborada uma nova informação por parte dos serviços para que se possam tomar novas



diligências. _____

O Sr. Presidente, no que diz respeito à organização das Festas e Feira de Verão, e após a reunião havida com a Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913 – da qual já deu conta em anterior reunião do executivo -, referiu que não dispunha de novas informações. Informou que, internamente, foi criada uma comissão, dependente do pelouro da cultura, sendo responsável pela mesma a Dra. Júlia Leitão. Neste sentido, disse que foram dadas algumas diretrizes, mas que, em concreto, nada tinha sido definido. Referiu que foi entendimento da Autarquia manter o cariz tradicional das festas, não estando ainda definido qual o número de dias de programação. Como já referido, disse que nada está definido, pois também tem de ser tido em conta a disponibilidade financeira do Município. Disse, ainda, que se pretende que todas as associações do Concelho se envolvam no evento e que está a ser equacionada uma nova localização para o palco, nomeadamente, junto ao pavilhão do Monte Agraço Futebol Clube, de modo a não haver a constante necessidade de os serviços montarem e desmontarem a infraestrutura, sendo que deste modo apenas serão realizadas na Praça Dr. Eugénio Dias as largadas de touros. Referiu, também, que a alteração da localização do palco irá permitir a realização de outros espetáculos, abrangendo a população que não aprecia tanto as largadas, contudo, estas iniciativas serão alternativas mas não serão sobrepostas. No que diz respeito ao número de dias de festa e na senda de algumas críticas que foram efetuadas, disse que o cerne da questão não se prende, em concreto, com a duração das festas, mas com o facto de se verificar uma ausência de programação em alguns dos dias, onde apenas se realizava a alvorada e a abertura da quermesse. Disse, ainda, que é intenção do Município ir ao encontro da tradição sobralense e, por outro lado, inovar e incentivar a vertente jovem. Informou que, no âmbito das Festas e Feira de Verão, já foi confirmada a realização no Concelho, no dia 12 de setembro, de uma prova do Campeonato Nacional de Navegação. Por fim, disse que também está ser equacionada a revitalização da Rua das Flores, por parte dos comerciantes, e que, no primeiro domingo dos festejos, está a ser ponderada a realização de uma iniciativa ligada à temática das Linhas de Torres. _____

A propósito das Linhas de Torres, o Sr. Presidente deu conta de um constrangimento com a criação da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras. Assim, disse que as primeiras diligências para a constituição da Associação foram encetadas pelo Município de Torres Vedras, tendo o processo, posteriormente, sido remetido para o Município de Loures, sendo que, após a sua criação, a presidência coube ao Município de Sobral de Monte Agraço. Contudo, no período de tempo que mediou todo o processo de constituição da Associação, foi publicada uma legislação que compromete a validade da constituição da mesma, atendendo a que obriga a um pedido de parecer prévio ao Tribunal de Contas, o qual, por lapso, não foi apresentado. Neste sentido, informou que a Dra. Manuela Castro entrou em contacto com o Tribunal de Contas, tendo sido dada a informação de que a



validade do ato de constituição da Associação e a concessão do visto prévio está dependente da verificação de todos os requisitos legais, designadamente no facto das deliberações de constituição aprovadas pelos órgãos autárquicos estarem fundamentadas num estudo de viabilidade económico-financeiro. Assim, ficou acordado que será o Município de Torres Vedras a tratar dos procedimentos necessários. Disse que até à resolução da questão relativa à constituição da Associação, as decisões terão de ser tomadas e apresentadas pelos Municípios em conjunto. A título de exemplo referiu a decisão de participar na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, sendo que, e ao invés da participação ser apresentada em nome da Associação, serão representados os vários Municípios que a integram, sendo as despesas repartidas por cada uma das Câmara Municipais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“MOÇÃO _____

Fez 70 anos, no dia 27 de Janeiro de 2015, que as forças aliadas libertaram Auschwitz – Birkenau, o conhecido campo Nazi de Concentração e Extermínio. _____

Mais de um milhão de prisioneiros, principalmente judeus, foram sistematicamente e brutalmente mortos neste tipo de locais os Nazis introduziram o conceito deplorável de “assassínio em massa”. Entre as vítimas também se encontravam polacos não judeus, prisioneiros políticos, prisioneiros soviéticos de guerra, homossexuais, pessoas com deficiências, testemunhas de Jeová entre outros. _____

Como é do conhecimento geral este extermínio em massa foi motivado pela perversa ideologia baseada em raça promovida pelos Nazis, que pretendia perseguir e matar todos os judeus e todos os outros “considerados inferiores”. _____

A humanidade juntou-se para ultrapassar a ameaça Nazi. No entanto hoje, estamos a ser testados mais uma vez. As minorias em todo o lado enfrentam fanatismo. Tensões sectárias e outras formas de intolerância estão a crescer. Ataques anti-semita continuam, com judeus a serem mortos apenas por serem judeus. Proliferam comunidades vulneráveis em todo o mundo que vivem com receio de sofrer todo o tipo de violências pelas suas crenças religiosas (exemplo: Católicos na Nigéria e Iraque), pelas suas nacionalidades e etnias, entre outras causas de discriminação. _____

Todos os que sinceramente respeitam e acreditam nos valores Democráticos estão automaticamente responsabilizados a proteger os vulneráveis, promover os direitos humanos fundamentais e apoiar a liberdade, dignidade e valor de cada pessoa. _____

Infelizmente mesmo nos dias de hoje a violência e fanatismo que assistimos, faz-nos reflectir sobre o longo caminho a percorrer permanentemente para defender os direitos humanos, prevenir o genocídio e defender a nossa humanidade comum. Temos de redobrar os nossos esforços para erradicar as raízes do ódio e da intolerância. As pessoas em todo o mundo devem se unir para travar os ciclos de discórdia e construir um mundo de inclusão e respeito

mútuo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de Fevereiro de 2015. _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” _____

Joaquim Biancard Cruz” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção referente aos 70 anos da libertação dos prisioneiros do Auschwitz – Birkenau, o conhecido campo Nazi de Concentração e Extermínio. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Sr. Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **61 a 123** num valor total de **€ 273.609,68**. _____

IV

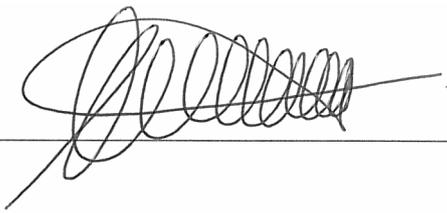
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 55 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
